

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone -fax (18) 3861141

CNPJ N. 44.925.279.0001-90 -e-mail florarica@ig.com.br

**PORTARIA Nº 111 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

“Dispõe sobre a nomeação do responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93”.

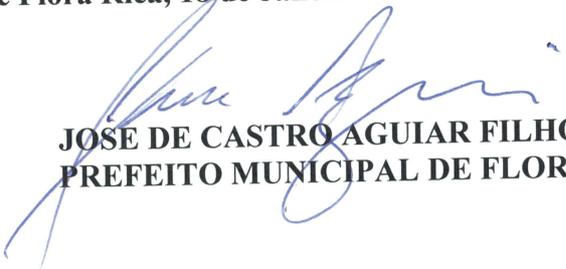
**JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO**, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos contratos, originários de processos licitatórios, de conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, artigo 67, o Servidora Publica Municipal NATALIA LACERDA REDIVO VILAR RG n.40.653.343-7 E CPF N. 357.094.988-58-Sp, Diretor(a) do Centro de Saúde.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 18 de Janeiro de 2017.

  
**JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FLORA RICA**

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,  
Em 18 de Janeiro de 2017.

  
**VALDEIR ALVES MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração